

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.857 NATAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 39/2021-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. D E S I G N A R as servidoras **SUELENE BEZERRA BARBOSA**, matrícula n°. 66.351-4, **JACILENE MARCIA VIEIRA**, matrícula n°. 155.119-1 e **MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA**, matrícula n° 11.762-5, como pregoeiras oficiais da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2°. D E S I G N A R as servidoras **SUELENE BEZERRA BARBOSA**, matrícula n°. 66.351-4, **JACILENE MARCIA VIEIRA**, matrícula n°. 155.119-1, **MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA**, matrícula n°. 11.762-5 e **MARINALVA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula n° 100.510-3, para compor a equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3° R E V O G A R a Portaria nº 58/2020 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.595, de 05 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

## **Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte